



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2026/2022

Ementa: Requer ações para atendimento dos animais acolhidos nos abrigos para moradores em situação de rua.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa:

Considerando que em decisão de Ação Direta de Inconstitucionalidade (2001667-21.2022.8.26.0000) da Lei Nº 6.191, de 01 de dezembro de 2021, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo declarou a inconstitucionalidade de artigos que previam infraestrutura, alimentação, atendimento, castração e identificação dos animais acolhidos nos abrigos para pessoas em situação de rua;

Considerando que no momento do acolhimento existem meios mais apropriados de prestar atendimento à esses animais, sem resistência dos tutores;

A Vereadora Mônica Morandi requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada a Exma. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Requer que sejam adotadas ações para atendimento dos animais acolhidos nos abrigos para moradores em situação de rua.

Valinhos, 03 de agosto de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi